

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 35/2026****Processo:** 00.001881/2026-23**Assunto:****Interessado:** @interessados_virgula_espaco@

A despesa abaixo especificada é dispensada do procedimento licitatório, haja vista estarem presentes todos os requisitos do inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em consonância com o constante nos autos do processo epigrafado, para contratação da empresa **STAG CENTRAL DE ESTÁGIOS LTDA**, conforme manifestação da Advocacia Geral do Sistema, Despacho ADCON SEI nº 1638966, em atendimento à exigência do inciso III, do art. 72, e do art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Contratada: STAG CENTRAL DE ESTÁGIOS LTDA**CNPJ/CPF:** 03.658.267/0001-69

Objeto: Serviços de Intermediação de Candidatos a Estágios, compreendendo os procedimentos de recrutamento, pré-seleção, encaminhamento e acompanhamento de estudantes de nível superior, em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, nos termos do Termo de Referência nº 66/2026 (**1640602**).

Vigência: 12 (doze) meses.**Valor total da contratação:** R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)**Disponibilidade orçamentária:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) - até dezembro/2026

Conta orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.013 - Serviços de Intermediação e Remuneração de Estagiários

Centro de custo: 3.2.02 - ADM Atividades de Suporte Administrativo

A Superintendente da Superintendência Administrativa e Financeira - SAF do Confea, no uso de suas competências, com fulcro no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e **DETERMINA** que seja dada a devida publicidade, em atendimento ao preceito do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Beatrice Gomes, Superintendente Administrativo e Financeiro Interino(a)**, em 13/08/2026, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1639878** e o código CRC **1DA0E799**.

Referência: Processo nº 00.001881/2026-23

SEI nº 1639878